



Ata da 03ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, realizada em 15 de fevereiro de 2024.

18ª Legislatura

Aos **quinze** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**, nesta cidade de Tatuí, município de mesmo nome, Estado de São Paulo, no Edifício da Câmara municipal de Tatuí, no Edifício Presidente Tancredo Neves, situado à Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí/SP, realizou-se a **Terceira Sessão Extraordinária do 4º ano da 18ª legislatura**, sob a Presidência do Vereador **Eduardo Dade Sallum** e secretariada pelo 1º Secretário Vereador **Renan Cortez** e 2º Secretário Vereador **Fábio Antônio Villa Nova**. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Boa noite a todos e a todas! Vamos dar início à Sessão Extraordinária do dia 15/02/2024 às 21h50. Que o senhor secretário faça a verificação de presença dos senhores vereadores e das senhoras vereadoras para efeito de quórum e darmos início à presente Sessão Ordinária. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: Há quórum suficiente, senhor presidente. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Que o senhor secretário vereador Renan Cortez proceda à leitura dos **Pareceres**. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **1. Pareceres ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2023** – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. COMISSÃO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão. Em votação os pareceres. APROVADOS por 10 votos. Solicito ao senhor secretário que proceda a leitura do Parecer da Mensagem nº 1 ao Projeto de Lei nº 81/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **2. Parecer da Mensagem nº 1 ao Projeto de Lei nº 81/2023** – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão. Em votação o parecer. APROVADO por 10 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Parecer ao Projeto de Lei nº 81/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **3. Pareceres ao Projeto de Lei nº 81/2023** – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão. Em votação o parecer. APROVADO por 14 votos favoráveis. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº 89/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **4. Parecer ao Projeto de Lei nº 89/2023** – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão. Em votação o parecer. APROVADO por 14 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei nº 45/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **5. Pareceres ao Projeto de Lei nº 45/2023** – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. COMISSÃO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. COMISSÃO DE POLÍTICA E MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL. COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão. Em votação os pareceres. APROVADOS por 15 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei nº 50/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **6. Pareceres ao Projeto de Lei nº 50/2023** – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IGUALDADE RACIAL. **[PRES. VER. EDUARDO DADE**



SALLUM]: Em discussão. Em votação os pareceres. APROVADOS por 15 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Projeto de decreto legislativo nº 24/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]: 7. Pareceres ao Projeto de Decreto legislativo nº 24/2023 – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. ((Leitura na íntegra)). **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão. Em votação os pareceres em separado. APROVADOS por 15 votos, prejudicando o parecer separado de autoria do vereador Renan. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Requerimentos e ainda agradecendo a comissão de constituição e justiça, por ter deixado pronto os pareceres para serem votados ainda essa noite. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]: 8. Pareceres aos Requerimentos nº 193, 196, 226 e 240/2024 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão. Em votação os pareceres. APROVADOS por 14 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 4/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]: 9. Projeto de lei Complementar nº 04/2023. – Autoria: Miguel Lopes Cardoso Junior. Assunto: Altera a redação do artigo 524 da lei municipal nº1963, de 11 de outubro de 1988, que aprovou o Código de Obras do Município de Tatuí. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em primeira discussão. Em votação. APROVADO por 14 votos. Em segunda discussão. Em segunda discussão. Em segunda votação. APROVADO por 14 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura da Mensagem nº 1 ao Projeto de Lei nº 81/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]: 10. Mensagem nº 1 ao Projeto de lei nº 81/2023. – Autoria: Miguel Lopes Cardoso Junior. Assunto: Mensagem aditiva ao projeto de lei - Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Segurança pública e Mobilidade Urbana, conforme especifica. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão única. Em votação. APROVADA por 15 votos. Solicito agora ao senhor secretário faça a leitura do Projeto de Lei nº 81/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]: 11. Projeto de lei nº 81/2023. – Autoria: Miguel Lopes Cardoso Junior. Assunto: Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Segurança pública e Mobilidade Urbana, conforme especifica. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: ((Leitura na íntegra)). Coloco em primeira discussão. Em primeira votação. APROVADO por 15 votos. Em segunda discussão. Com a palavra, vereador Fábio Villa Nova. **[VER. FÁBIO ANTÔNIO VILLA NOVA]**: Boa noite presidente, demais colegas novamente, público presente que ainda se encontra. Esse recurso aqui, esse crédito adicional de no valor de R\$ 234.010,29, sendo R\$ 34.010,29, a contrapartida da prefeitura e R\$ 200 mil veio de uma emenda parlamentar do deputado federal Coronel Telhada, na época que ele era ainda deputado estadual. O Coronel Telhada é um grande parceiro do meu mandato. O recurso virá para ampliação do estande de tiro, principalmente a cobertura, que vai tornar um ambiente propício para os GCMs, fazendo um treinamento tão essencial para profissão e para segurança pública aqui de Tatuí. Aqui nas justificativa fala que vai reduzir públicos, porque vai evitar os deslocamentos onerosos dos guardas municipais a outros locais de treinamento, promovendo uma economia dos cofres públicos e também uma melhoria de treinamento, porque a cobertura de stand estará nos técnicos e operacionais ao garantir a continuidade das atividades de treinamento. E eu sinto uma um outro benefício aqui também, pode ser até uma fonte de recursos. Porque como vai ser um único estande de GCM coberto da região metropolitana de Sorocaba, poderão outras corporações virem fazer o seu treinamento aqui na nossa cidade. **[VER. ANTÔNIO MARCOS DE ABREU]**: Eu quero parabenizar o vereador Fábio Villa Nova pela luta, parabenizar o deputado também por ter mandado esse recurso para o nosso município e lembrar a todos também que nós vereadores, nós fizemos uma devolução na época que eu era**********



o presidente dessa casa, que foi usado também no stand de tiro, que foi o início de tudo. Então com a economia dos nobres vereadores, com a economia da casa e dos funcionários aqui, nós já fizemos uma devolução, o Flores está aqui, da guarda municipal, que a nossa câmara ajudou também a iniciar essa construção e agora graças a Deus, com a ajuda do vereador Fábio Villa Nova e através do deputado, ele era concluído. Então vai ajudar muito a nossa guarda municipal e a nossa idade. Muito obrigado nobre vereador. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Obrigado vereador Fábio Villa Nova. Em segunda votação. APROVADO por 15 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 89/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]:** **12. Projeto de lei nº 89/2023.** – Autoria: Miguel Lopes Cardoso Junior. Assunto: Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme especifica. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Coloco em primeira discussão. Em primeira votação. APROVADO por 15 votos. Em segunda discussão. Em segunda votação. APROVADO por 15 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 45/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]:** **13. Projeto de lei nº 45/2023.** – Autoria: CINTIA YAMAMOTO. Assunto: Estabelece a colocação de placas informativas em obras públicas municipais paralisadas, contendo a exposição dos motivos da paralisação e dá outras providências. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Coloco em primeira discussão. Com a palavra, vereadora Cíntia Yamamoto. **[VER. CÍNTIA YAMAMOTO]:** Boa noite a todos. Eu volto a essa tribuna, para falar sobre mais um projeto de lei de minha autoria, para trazer mais transparência para população. O projeto é: estabelece a colocação de placas informativas em obras públicas municipais paralisadas, contendo a exposição dos motivos da paralisação e das outras providências. As placas deverão conter nome, endereço, telefone do órgão público responsável e da empresa contratada para obra, exposição dos motivos da paralisação da obra, para as estimado da paralisação e para as estimado da retomada dos trabalhos, número do contrato firmado para obra e número do processo administrativo sob qual o contrato se encontra anexado, bem como o endereço eletrônico para consulta ao referido processo. Informações sobre o custo global da obra, os valores já pagos e estimativa, medição em porcentagem do total entrega, executado até o momento da paralisação. Esse projeto é de suma importância e ainda vem a calhar, porque a gente está vendo aí pela cidade diversas obras paradas, Tatuí está parada no tempo. Então mesmo eu com dor no coração achando que ele pode não ser aprovado, eu peço que vocês vereadores pensem um pouquinho, pensem um pouquinho que seja na população pela primeira vez e peço o voto favorável de todos. Boa noite e muito obrigada a todos. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Obrigado vereadora Cíntia. Com a palavra, vereador João Éder. **[VER. JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL]:** Mais uma vez boa noite a todos. Em relação a esse projeto, um projeto bastante interessante no ponto de vista da transparência pública, como a vereadora Cíntia bem colocou, existem diversas obras no município nesse momento é que foram iniciadas e paralisadas por algumas razões que poderiam ser expostas nessas placas que a vereadora propõe e tudo isso para dar transparência pública, do dinheiro público, do andamento de equipamentos que com certeza tem muito a ajudar a população. Um exemplo desse momento específico, as obras do centro de fisioterapia, que até foram alvos de um Requerimento feito pelo vereador Márcio, aparentemente paralisadas, ainda que tivessem sido finalizadas em dois de fevereiro do ano passado. Outras obras que ou caminha em passos lentos ou paralisadas. A casa de acolhimento, que a placa indica uma um prazo de finalização novembro do ano de 2022 e até o momento não foi finalizada. Também a casa da mulher, espaço que a placa indica finalização 13 de dezembro do ano passado e também a obra



não saiu do alicerce. Então são obras aí é importância, a dizer que teria um esclarecimento, uma transparência maior e inclusive no entendimento, essa proposta da vereadora Cíntia, ela vem de encontro também com uma proposta, com uma lei que se tornou aprovada nessa casa. Me lembro que de iniciativa do vereador Fábio Villa Nova, acho que tiveram outros vereadores que assinaram, mas não me recorro os nomes, lembro que o autor principal era o vereador Fábio, sobre a questão das placas dos imóveis locados, que também é um projeto bastante interessante e que o vereador acho que fez um Requerimento questionando na semana passada, a respeito e eu havia feito também um anterior, no ano passado, porque realmente nascem aí do pressuposto de dar transparência pública e dar ferramentas aí da população fiscalizar de modo facilitado empenho do dinheiro público. Então conte conosco vereadora Cíntia. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Obrigado vereador João Éder. Com a palavra, vereador Márcio do Santa Rita. **[VER. MÁRCIO ANTÔNIO DE CAMARGO]**: Boa noite presidente, nobres pares, público presente, público que nos assistem ainda pela TV Câmara. Eu venho a essa tribuna parabenizar a nobre vereadora Cíntia, não somente por esse projeto, mas também pelos projetos que tem apresentado nessa casa, apesar de não ser aprovado pela base do senhor prefeito, que provavelmente o senhor prefeito pede para não votar nos projetos que a nobre vereadora tem apresentado e que é de grande importância e relevância para o coletivo da nossa sociedade. E um desses projetos também é esse nº 45/2023, que também é uma transparência para nossa sociedade, não somente para nós vereadores ter conhecimento, mas sim um geral da população. Eu tenho feito vários questionamento referente também a paralisação de obras na nossa cidade, tanto a creche lá do bairro Vida Nova, a construção aí do centro de fisioterapia que é a mesma empresa que está lá em execução, ou era para estar em execução na obra lá no bairro Vida Nova, mas nobre vereadora, o que dá para se ver, é que a o atual prefeito, ele não demonstra transparência, então eu acho assim, que provavelmente. Eu espero que os nobres pares possam aprovar, mas eu acredito que vai ser um pouco difícil viu, ainda mais vindo da nobre vereadora. Mas eu tenho certeza que a população que está nos assistindo e depois acredito também que a nobre vereadora ah de dar publicidade, se for aprovado pela maioria dos pares aqui, tenho certeza que esse benefício não é para vereador Cíntia, mas assim, é para o coletivo da nossa sociedade. O que a gente questiona aqui, o que a gente fala nobres pares, não é para benefício de si próprio, mas para o benefício do coletivo, não é senhor presidente? Muitas vezes a gente vem aqui nessa tribuna, a gente se exalta, fala, porque a situação é bastante complicada que está acontecendo em nossa cidade, então nós somos questionados com frequência pela nossa população. Então eu vejo que esse projeto, é um projeto de grande relevância e transparência até para o senhor prefeito, não tem necessidade de ficar aí depois nós vereadores ficarem questionando. Porque se tem uma placa lá na obra que infelizmente não deu continuidade, ele pode estar colocando lá em frente a essa obra por qual motivo que ela realmente paralisou, porque tem que ter algum motivo e muitas das vezes o motivo é como houve a pandemia. Não teve o que houve a pandemia, teve aquele transtorno todo lá e aconteceu de que teve que dar uma atenção especial a questão da área da saúde e tem esses motivos, não somente esse, os outros que seja, para dar uma explicação para a nossa sociedade, não somente para nós vereadores. Mas quero parabenizar a nobre vereadora e dizer que sou favorável a esse projeto de lei e aquilo que não somente a nobre vereadora, mas cada um dos nobres vereadores que colocaram o projeto aqui, que for relevante e for para benefício da nossa população senhor presidente, eu acho que independente de questões partidárias, nós temos que ser favorável, porque nós não estamos aqui para defender os interesses do prefeito, nós



estamos aqui para defender os interesses da sociedade, do coletivo. Pois não senhor presidente, concedo aparte. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Obrigado pelo aparte. A gente quando está na presidência, a gente não vota nos projetos, no entanto eu quero dar a minha posição favorável a todo e qualquer tipo de projeto que vem trazer transparência pública, publicidade, que venha trazer espaço para fiscalização. Estou dessa casa, entrando em meu oitavo ano de mandato, desde 2017 e sempre estive muito favorável a esse tipo de projeto. E eu acho que é uma forma vereadora Cíntia, inclusive parabenizando a senhora pelo projeto, de aproximar o representante, do representado, aproximar a população inclusive das dificuldades que a prefeitura passa também, na questão orçamentária, as dificuldades que a prefeitura passa na morosidade da burocracia, porque a gente sabe que o poder público tem morosidade. Só que como que a gente combate a desinformação, como que a gente aproxima o povo? A partir do momento que a gente traz transparência. Então não irei votar, mas se votasse, isso por causa do regimento, mas se votasse, estaria obviamente favorável a esse projeto, concordando muito com as falas, as palavras do vereador Márcio e parabenizando a vereador Cíntia, obrigado pelo aparte. **[VER. MÁRCIO ANTÔNIO DE CAMARGO]**: Muito obrigado e mais uma vez parabenizo a nobre vereadora por colocar esse projeto aí de grande relevância para nossa cidade. Parabéns vereadora. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Obrigado vereador Márcio, ultimo inscrito. Coloco em primeira votação. REGEITADO por nove votos e cinco favoráveis. Apartir dessa votação, fica rejeitado o PL nº 45/2023. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 50/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **14. Projeto de lei nº 50/2023.** – Autoria: LEANDRO MAGRÃO. Assunto: Dispõe sobre Hospitais e Maternidades ofereçam aos pais de recém-nascidos curso e treinamento para Socorro em caso de Engasgamento e Prevenção de Morte Súbita. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em primeira discussão. Em primeira votação. APROVADO por 15 votos. Em segunda discussão. Com a palavra, vereador Leandro Magrão. **[VER. LEANDRO DE CAMARGO BARROS]**: Boa noite a todos. Venho falar do Projeto nº 50/2023, que dispõe sobre hospitais e maternidades que ofereçam aos pais e aos responsáveis de recém-nascidos, cursos e treinamentos para socorro em caso de engasgamento e prevenção de morte súbita. Hoje nós tivemos aqui nesta casa a presença da Caroline com o Jonas, que são pais da Helena, de apenas 15 dias, que no dia 27 de janeiro por volta das 22h25, eles foram desesperadamente até a base da Guarda Municipal com a sua neném, com a as vias aéreas obstruídas e graças a manobra de Heimlich, os GCMs salvaram a vida da Helena. E também no dia quatro de janeiro, às 20h43, Andressa e Felipe, eles foram com a sua filha Isabela, que tem uma irmãzinha chamada Alice, eles foram até a sede da guarda também, com a Isabela com apenas sete dias que estava também engasgada e graças aos primeiros socorros realizado e a utilização da desobstrução das vias aéreas pela manobra de Heimlich, a Isabela também foi salva. E hoje nós tivemos aqui a Isabela com os seus pais, a Helena com os seus pais e graças a Deus, hoje esse projeto de lei está para votação para que todos nós apreciemos e votemos em relação a esse projeto. Quero agradecer a todos os guardas envolvidos nessas duas ocorrências, ao GCM Vitor Trindade, Rafael, Reinado, Padilha, Pereira e Edson Carriel. O Edson Carriel não pode estar presente hoje, a esposa dele está doente, então peço a Deus que que cuide da vida da esposa do Edson, do nenezinho do Edson também que está internado e quero agradecer a todos por esse momento e de pedir que essa lei se aprovada for, que essa lei possa se chamar lei Isabela Helena, o nome das duas meninas se Deus quiser, que possa ser replicado em todos os hospitais e em todas as maternidades, para que as crianças, que os pais possam aprender um pouco mais sobre esse treinamento e ter mais calma no momento tão difícil e tão desesperador



na vida deles. Muito obrigado senhor presidente, obrigado nobres pares, Deus abençoe a todos. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Com a palavra, vereadora Cíntia Yamamoto. **[VER. CÍNTIA YAMAMOTO]:** Boa noite a todos. Eu volto a essa tribuna para parabenizar o Vereador Leandro Magrão pelo projeto, um excelente projeto de suma importância. E gostaria de ressaltar, que lembra até o meu projeto do Samuzinho nas escolas, isso complementar a seu vereador, que também incentivaria as crianças a conscientizar, maiorzinhas, dentro das casas para uma eventual emergência e que o senhor votou contra infelizmente. Então eu gostaria só de deixar registrado aqui, que como eu não devo nada para prefeito, não preciso agradar o prefeito, o meu voto é favorável e eu voto no que é bom para a população, não voto em nada só porque o prefeito pediu. Boa noite a todos. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Coloco em votação. APROVADO por 14 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]: 15. Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2023.** – Autoria: JOSÉ EDUARDO MORAIS PERBELINI. Assunto: Outorga o título de “Cidadão Tatuiano” ao Ilmo. Pr. Noel Jardim de Oliveira. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Coloco em discussão única. Em votação única. APROVADO por 16 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Requerimentos. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]: 15. Requerimentos nº 193, 196, 226 e 240/2024.** - **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Coloco em discussão. Com a palavra, vereador Marquinho de Abreu. **[VER. ANTÔNIO MARCOS DE ABREU]:** Senhor presidente, membros da mesa, nobres vereadores aqui presentes, senhoras e senhores mais uma vez boa noite a todos. Bom só para ressaltar senhor presidente, do meu Requerimento nº 193, que a gente está vendo a situação que se encontra a dengue no nosso país. Muitas pessoas morrendo devido a dengue e a gente precisa focar bastante agora nessa situação aqui no nosso município. Intensificar as ações da dengue aqui no nosso município. Nós temos vários casos na nossa cidade e também graças a Deus tem bastante casos controlados, mas a gente vê na nossa região aqui, nossos municípios vizinhos em situação precária em relação a isso e no nosso estado também está muito complicado e no nosso país. Várias regiões e a gente só escuta isso nas redes sociais, a gente vê isso pela televisão. Então a gente tem que dar uma atenção muito grande em relação a dengue aqui no nosso município e a proliferação dos mosquitos, principalmente eu acho que nós temos que começar mais rápido possível um fumacê, isso é muito importante e a gente tem que dar uma atenção muito grande. Então a gente pede para o secretário municipal de saúde que intensifique essas ações aqui no nosso município. Já adianto e quero parabenizar o trabalho da equipe da Secretaria Municipal de Saúde, do combate à dengue, que vem realizando em nossa cidade. Mas a gente precisa intensificar essas ações. E também eu vim falar da fibromialgia também que é uma lei de minha autoria, colocando como atendimento prioritário aos pacientes de fibromialgia no nosso município. Desde que se comprovem realmente que tem fibromialgia, essa comprovação se dará através dos médicos para ter esse atendimento prioritário. Então nós fizemos uma reunião junto com esses pacientes na prefeitura municipal com alguns representantes e eles explicaram a necessidade desse atendimento e nós conversamos com o prefeito, graças a Deus eu fiz esse Requerimento, mas eu tive a resposta que será feito uma regularização desta lei que eu fiz, para que os pacientes comecem a usar esse benefício aqui em nossa cidade. Então a gente agradece ao nosso prefeito municipal pelo carinho que teve de atender essas pessoas e esses pacientes que mais precisam. Também eu gostaria de falar o seguinte senhor presidente, eu vou deixar a palavra aberta aqui, se alguém quiser fazer aparte em relação a essa lei da Cíntia que foi falado aqui, que a gente sabe que é uma lei inconstitucional e eu coloco isso, porque eu gostaria de



saber o seguinte: suponhamos que uma firma não consiga fazer o serviço devido à medição que a prefeitura não aprovou, aí vai fazer uma placa e colocar lá, medição que afirma não aprovou. Tá certo. aí a firma regulariza a medição e tal, a prefeitura autoriza, daí vai lá. Daí depois faz a placa, daí depois coloca uma outra placa lá dizendo que a firma não quis fazer, continuar o serviço. Então vai mais uma placa. Aí suponhamos que se contrate uma nova empresa, coloca lá outra placa. Aí essa nova empresa que vai fazer, dá a medição errada, outra placa. Então eu queria saber o seguinte, eu acho muito mais fácil o vereador fazer um Requerimento, ter a resposta do prefeito e colocar o que está acontecendo, a própria prefeitura coloca algumas coisas e o prefeito fala o que está acontecendo com a obra. Se fosse aquela ponte do Jardim Lírio hoje, quantas placas a gente tinha que colocar lá dentro, é recurso público e gasto e outra, é inconstitucional, não é parte do vereador, porque causa gasto ao município. Toda lei que causa gasto ao município é inconstitucional e aqui no próprio parecer, no próprio aparecer aqui diz o seguinte. Você pega a ação direta de inconstitucionalidade em vários municípios. Aqui foi citado pelos procuradores em relação a vários municípios aqui e também a gente vê que é o seguinte, que ele conclui o seguinte: “Finalmente e relativamente o quesito mérito”. Quer dizendo, no quesito mérito cada um vereador pode votar de maneira, que é o mérito, não é o quesito técnico. Então a gente sabe aqui, eu sou um vereador de três mandatos, se tem projeto de lei que ocasiona gasto ao município, é de competência do executivo gente. Então eu só queria justificar o voto que eu fiz em não aprovar esse projeto, em relação de inconstitucionalidade só isso Cíntia. **[VER. CÍNTIA YAMAMOTO]:** Obrigada pelo aparte Marquinho. Eu tenho que concordar um pouco com o senhor, porque imagine a Ponte do Lírio, quantas placas o prefeito teria de colocar por uma má gestão. Inclusive outras obras que a gente vê parada, imagina o quanto ele ia ter que gastar com placa esse prefeito Miguel. Então pensando assim é um pouco pertinente sim Marquinho, porque é uma gestão muito ruim, haja placa para colocar de obra parada não. Obrigada pelo aparte. **[VER. ANTÔNIO MARCOS DE ABREU]:** Então eu acho que é o seguinte, que você verificar a informação Cíntia, não é problema da prefeitura, não é problema de pagamento, é problema de outras coisas. Vamos supor, na época da Maria José, o CENEM paralisou, quem terminou foi o Manu, CEMEM. Delegacia de Polícia, começou na época do Gonzaga e terminou no Manu, pode acontecer. Nobre vereadora com a palavra. **[VER. MICHELI VAZ]:** Senhor vereador, eu gostaria de ressaltar sobre a reunião que nós tivemos hoje na sala de situações da dengue, representando os nobres vereadores e também quem queira participar, pode estar participando. Das quase 4 mil visitas que os visitantes fizeram, eles conseguiram nebulizar, a nebulização portátil que é de 80, 90%, aquela portar, que entra dentro do quintal do município, ela tem de 80 e 90% de eficácia, apenas 1777 residências, o que significa. Ainda a população não abre as portas para os visitantes, ainda tem uma resistência. Então é feita essa nebulização portátil num raio, numa metragem aonde foi encontrado um foco de dengue, mas às vezes o município ele sente medo e não abre o quintal. É importante destacar que essa nebulização é feita no quintal, nunca dentro da casa. Então às vezes tem pessoas, crianças, então tem medo dessa nebulização. Então é importante a gente falar que a população vai nos ajudar muito fiscalizando os seus quintais e fazendo toda aquela prevenção. Nós precisamos dar a mão para a população, a população dar a mão uns aos outros para juntos enfrentarmos esse mosquito. Como foi falado, nosso município de janeiro a hoje, nós temos 20 casos testados positivos, só que desses 20 casos, 12 casos vieram importados. Se não me engano oito ou nove não é Fábio? Foi identificado em hospital particular. Então foi pessoas que viajaram para outras cidades, foram picadas em outras cidades e vieram para Tatuí com os sintomas. Então a gente



pede aí que a população realmente nos ajude a enfrentar a dengue e esteja atenta eliminando as águas, os criadouros, porque de outubro a abril, é o período de proliferação da dengue, obrigada. **[VER. ANTÔNIO MARCOS DE ABREU]:** Obrigado nobre vereadora Micheli. E a gente precisa ter mais pontos de fumacê, mais equipes, porque uma pessoa vamos suportar que uma equipe está fazendo fumacê no Santa Rita, tem outra equipe fazendo lá na Vila Angélica, então intensificar mais para gente acabar com esse mosquito o mais rápido possível, é isso que é a prioridade. Muito obrigado senhor presidente. **[VER. JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL]:** Só para fazer um posicionamento em relação à questão da própria comissão de constituição, justiça e redação. O senhor falou que o projeto teve um parecer com menção de adi em relação ao parecer do procurador, porém se o senhor vê no final lá existe que o parecer é favorável e condicionado a ajustes, que a comissão de constituição justiça e redação assim o fez. Então eu acho que esse argumento não cabe, até porque se eventualmente a justificativa fosse essa, a gente já disse, a recusa deveria ter sido no debate do parecer e não do projeto do mérito. **[VER. ANTÔNIO MARCOS DE ABREU]:** O parecer jurídico tem vários pareceres jurídicos de conforme for, cada advogado dá seu parecer jurídico. Eu tenho duas filhas que são advogadas e a questão de inconstitucionalidade na minha opinião, eu não tiro uma vírgula em relação a inconstitucionalidade, eu mantenho inconstitucionalidade. E em relação ao que foi colocado aqui no parecer, se você não sei se chegou a ver aqui, eu vi aqui finalmente e relativamente ao quesito mérito e observando os princípios norteadores da administração pública Art. 37, Cap. da Constituição Federal, na condição de juízes do interesse público, pronunciar-se-á ao soberano plenário. **[VER. JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL]:** Então, mas daí o momento da discussão, o senhor como no 3º mandato assim sabe, que é no momento da discussão do parecer e não do projeto em si, obrigado. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** O vereador João Éder fez a questão de ordem, voltou e o senhor quer terminar a questão de ordem do senhor? Então termine, para a gente ficar isonômico, para mim o mais importante é ser isonômico, o nobre vereador usou duas vezes a questão de ordem em seguida sobre a mesma coisa e que nem pode e o senhor está usando pela segunda, só para ser isonômico. **[VER. ANTÔNIO MARCOS DE ABREU]:** Só para falar que eu respeito a sua opinião João, respeito a opinião da Cíntia e de todos os vereadores, cada um tem a sua opinião e eu estou votando especificamente na minha opinião em relação a inconstitucionalidade da lei. Não, com certeza, sem problema e não era nem para estar falando em discussão de Requerimento. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Vamos lá. Eu acho que foi lembrado uma questão aqui que a gente tem que demarcar, é muito importante, foi comentado pela vereadora Micheli e o vereador Marquinho. Então demarcando a questão é uma coisa muito séria, a população tem que abrir a porta de casa que os agentes passam, obviamente os agentes que passam vão estar uniformizados, vão estar com crachá. Então abra a porta de casa porque você não está apenas prejudicando a você e a sua família, se tiver um foco de dengue dentro da sua casa, você não vai ser punido por ter um foco de dengue em sua casa, é importante dizer. A pessoal acha as vezes que achou um foco de dengue e vai ser punido, não, é que às vezes está em um local que você não tem noção mesmo e os agentes por serem experientes, eles têm noção. Então faço um pedido à população de Tatuí, abra a porta de casa para os agentes público, os que estão devidamente identificados. E lembrando uma coisa vereador Marquinho e vereadora Micheli e os outros vereadores que sabem muito bem e passar por esta casa. Tatuí teve um surto de dengue, só de casos registrados foram de quase 40 mil de casos que estão registrados em Tatuí. registrados 21, mas se forem pegar os casos que a estimativa do cientistas de casos que não apresentam os sintomas, de casos que não foram a



UPA, etc e tal, os cientistas disse, que podem ter chegado a 40 mil, que é praticamente um terço da nossa população. Qual que é o problema? Se nós tivermos mais um surto de dengue como nós tivemos dois ou três anos atrás vereador Renan, se tivermos uma um surto de dengue, a probabilidade dá reinfecção, ou seja, da nova infecção de dengue na mesma pessoa de dar dengue hemorragia, sobe 300%. E daí a dengue hemorrágica a cada 10, mata um, entende? Não é que nem a primeira vez que a pessoa pega. Então a dengue hemorragia é braba, a dengue hemorragia mata. Então a gente solicita para o povo de Tatuí, se a prefeitura está fazendo esse esforço, parabéns também prefeitura, mas solicitamos ao povo que abra a porta de sua casa, porque isso é matéria de interesse público e que salva vidas. Coloco em votação os Requerimentos. APROVADOS por 15 votos. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Agradecendo a todos os vereadores e vereadoras que se fizeram presentes, agradecendo ao público que nos que assistiu presencialmente, a quem também nos assistiu pela TV Câmara e pelo YouTube e também agradecer é ao servidores públicos desta casa que fizeram possível esta Sessão Extraordinária em nome: Roberto da Silva Palma, Vanderlei José de Moraes e Milton Venâncio. Obrigado a todos e uma boa noite. Para ficar constando, lavrou-se esta. Câmara municipal de Tatuí, Edifício Tancredo Neves, aos **quinze** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro 2024.

EDUARDO DADE SALLUM

Presidente

RENAN CORTEZ

1º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YB0F9096D337CA4C>"?chave=YB0F9096D337CA4C, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YB0F-9096-D337-CA4C



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: YB0F-9096-D337-CA4C